



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2026
DE	24/05/21
POR	Unânime
VOTOS CONTRA	—
MESA DA C.M./PA	24/05/21
PRESIDENTE	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

Gabinete do Vereador Marconi Daniel

MOÇÃO Nº. 76 / 2021.


A Câmara Municipal de Paulo Afonso, legítima representante do povo Pauloafonsino, interpretando o sentimento da comunidade que representa, faz inserir na ata de seus trabalhos, **MOÇÃO DE APLAUSOS** a Catedral de Nossa Senhora de Fátima, pela Celebração do Novenário alusivo à sua Padroeira, que teve como Tema “Maria, Mãe da Igreja”, realizado entre os dias 04 e 13 de Maio do Presente Ano. O referido festejo religioso, mesmo em meio à pandemia, foi um momento de fé e devoção que proporcionou aos fiéis um momento ímpar de encontro pessoal com Deus, através da sua própria fé e da celebração Eucarística.

Que se dê conhecimento desta Moção:

- Ao Bispo Diocesano;
- Ao Clero Diocesano;
- Ao Pároco da Catedral de Nossa Senhora de Fátima.

Sala das Sessões, em 11 de Maio de 2021

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	1111
EM	12/05 de 2021
Secretaria Administrativa	


Marconi Daniel Melo Alencar
- Vereador -



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2026		
DE	24/05/21	POR	Unânime
VOTOS CONTRA	—		
MESA DA C.M./FA.	24/05/21		
PRESIDENTE			

MOÇÃO Nº 77 / 2021.

A Câmara Municipal de Paulo Afonso, legítima representante do povo Pauloafonsino, interpretando o sentimento da comunidade que representa, faz inserir na ata de seus trabalhos, **MOÇÃO DE PROFUNDO PESAR pelo falecimento da Sra. Maria da Glória Correia Pereira**, ocorrido no dia 06/05/2021. Dona Maria era moradora da Rua Rui Barbosa, nº 213, Bairro Centro.

“A saudade eterniza a presença de quem se foi. Com o tempo esta dor se aquieta, se transforma em silêncio que espera, pelos braços da vida um dia reencontrar”.

(Padre Fábio de Melo)

Que se dê conhecimento desta Moção:

- Aos seus Familiares;

Sala das Sessões, em 12 de Maio de 2021.


Marconi Daniel Melo Alencar
- Vereador -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	116			
EM	21	05	de 20	21
Secretaria Administrativa				